

# **Emprel**

**PARECER TÉCNICO Nº 11/2019 – EMPREL**  
**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI**  
**AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO**  
**RECIFE**

**PREFEITURA DO RECIFE**

**Recife, 19 de Fevereiro de 2019**

**Parecer Técnico nº 011/2019 - Em Resposta ao Ticket**  
**2019021968000595/CTTU**

**INTRODUÇÃO**

Trata-se do fornecimento de Parecer Técnico acerca do Termo de Referência para contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de TI, que tem por finalidade a realização de um processo de aquisição de equipamentos para atender as necessidades dessa Autarquia.

Por envolver produtos e serviços de informática, a CTTU, através da presente solicitação do Sr. **Alan Laurentino Dias da Silva**, Analista de Suporte, em 19 de Fevereiro de 2019, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do Termo de Referência de Equipamentos de TI, que visa instrumentalizar o processo de aquisição através do Sistema de Registro de Preços, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

*“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.*”

*Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”*

**CONTEXTO**

Esta contratação tem como objetivo atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura do Recife em suas necessidades de automação dos processos que melhoram a vida do cidadão, bem como se alinhar com a política de aquisições centralizadas da prefeitura, através da realização de compras que atendam aos princípios da Lei de licitações e contratos 8666/93, política esta, que aufere ao erário as melhores condições de aquisições na busca pela eficiência. Com a criação da Lei 13.303/16, das empresas Estatais a qual a EMPREL agora é regida, mudou a relação entre os entes da administração pública municipal com a EMPREL. O presente Termo de Referência tem ainda o objetivo de adequar as exigências de conformidades orientadas pela equipe técnica da EMPREL, quanto a utilização dos recursos tecnológicos na infraestrutura de Rede de Dados e as necessidades dos usuários da prefeitura quanto ao uso destes equipamentos para obtenção de acesso aos sistemas corporativos desenvolvidos pela EMPREL.

Neste contexto a CTTU opta pela contratação dos equipamentos de TI proposto para consecução e otimização das atividades dos órgãos da Prefeitura do Recife.

## ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos das soluções pretendidas, além dos impactos e adequações da mesma à Rede de Dados da Prefeitura do Recife.

Nesta análise, foram avaliados os aspectos referentes à capacidade e serviços associados as especificações apresentadas, uma vez que estes aspectos fazem parte do escopo deste Parecer.

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir "... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica." de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos da aquisição.

## DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

### Quanto às Especificações Técnicas dos Equipamentos

Lote	Item	Configuração Resumida	CADUM	Onde
1	1	Microcomputador Desktop SFF c/ Monitor - Tipo 1 - Core i5 de 8ª Geração 3,00Ghz; RAM 8GB DDR4; HD 500GB; Monitor Mínimo 18,5".		
2	1	Microcomputador Desktop c/ Monitor - Tipo 2 - Core i7 de 8ª Geração 3,00Ghz; RAM 16GB DDR4; HD 500GB; SSD128GB; Monitor mínimo 22,5".		
3	1	Microcomputador Notebook - Core i7 de 8ª Geração 3,00Ghz; RAM 8GB DDR4; HD 1TB 7200RPM com tela de 15".		
4	1	TRAVA DE SEGURANÇA TIPO KENSINGTON, 1,5 M.		
5	1	SMART TV 32"		
6	1	PROJETOR MULTIMÍDIA 3.500 lumens ANSI		
7	1	Estabilizador Módulo Isolador de 500W.		

As especificações técnicas constantes do Termo de Referência, atendem as necessidades e padrões recomendadas para utilização na infraestrutura de Rede da Prefeitura do Recife, portanto é nossa conclusão que a instalação e utilização destes equipamentos nas instalações da Prefeitura do Recife não causará impactos negativos ao tráfego de dados e ao funcionamento normal da Rede de Dados.

#### DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos equipamentos.

#### CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos nos pontos do escopo da análise técnica, **estamos de acordo** com as especificações apresentadas no presente Termo de Referência, haja vista, que nossa análise ratifica as especificações técnicas propostas e que as mesmas atendem as necessidades dessa Autarquia e que por sua vez, o uso destes equipamentos se comportarão de maneira a não causar impacto negativo no uso dos recursos da rede de dados, concluímos que não há o que obstar quanto ao fato da realização desta aquisição.



**Everaldo Rodrigues da Silva**

Matrícula: 500-2

Analista de Telemática



**Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira**

Matrícula: 600-9

Gerente do Departamento de Atendimento ao Usuário

Antonio Oliveira  
Gerente de Atendimento ao Usuário  
EMPRESA FUMAT 600-9